

**Acórdão do Tribunal Geral de 25 de abril de 2018 — Euro Castor Green/EUIPO — Netlon France
(Gradeamento cerrado)**

(Processo T-756/16) ⁽¹⁾

[«Desenho ou modelo comunitário — Processo de declaração de nulidade — Desenho ou modelo comunitário registado que representa um gradeamento — Fundamento de nulidade — Divulgação do desenho ou modelo anterior — Falta de novidade — Falta de carácter singular — Artigos 5.º, 6.º e 25.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 6/2002»]

(2018/C 200/45)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Euro Castor Green (Bagnolet, França) (representante: B. Lafont, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: A. Folliard-Monguiral, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso, interveniente no Tribunal Geral: Netlon France (Saint Saulve, França) (representante: C. Berto, advogado)

Objeto

Recurso interposto da decisão da Terceira Câmara de Recurso do EUIPO de 11 de agosto de 2016 (processo R 754/2014-3), relativa a um processo de declaração de nulidade entre a Netlon France e a Euro Castor Green.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Euro Castor Green é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 6, de 9.1.2017.

Acórdão do Tribunal Geral de 12 de abril de 2018 — PY/EUCAP Sahel Niger

(Processo T-763/16) ⁽¹⁾

(«Cláusula compromissória — Pessoal das missões internacionais da União Europeia — Litígios relativos aos contratos de trabalho — Processos de inquérito interno — Proteção das vítimas em caso de denúncia de uma situação de assédio — Responsabilidade contratual»)

(2018/C 200/46)

Língua do processo: francês

Partes

Demandante: PY (representantes: S. Rodrigues e A. Tymen, advogados)

Demandado: EUCAP Sahel Niger (representantes: E. Raoult e M. Vicente Hernandez, advogados)

Objeto

Pedido baseado no artigo 272.º TFUE e destinado a obter a condenação da EUCAP Sahel Niges a indemnizar o demandante pelo prejuízo que este sofrer devido a um incumprimento contratual cometido pela EUCAP Sahel Niger.